



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 32/2024 – CMB

A Portaria Nº 032 de 01 de maio de 2024, publicada na edição nº 1908, de 27 de maio de 2024, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: CPF 054.724.794-58

Leia-se: CPF 054.427.794-58

Baraúna – RN, 12 de junho de 2024.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral legislativa